



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Processo Administrativo Nº 90/2023
Pregão Presencial Nº 40/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, nº 1585, Centro, Itaquiraí - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, brasileiro, portador do RG nº. 001.507.651, SSP/MS e CPF nº. 031.770.011-11, doravante denominada **Administração**, e Sra. **FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA**, portadora do RG: 85.562-9 SSP/MS e CPF: CPF: 891.171.401-10, doravante Secretária Municipal de Assistência Social e de outro lado as empresas **JONAS ANTÔNIO LAZZARIN - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.184.272/0001-07, com estabelecimento na Avenida Industrial, 370, Centro, CEP: 79.965-000, na cidade Itaquiraí/MS, representada neste ato pela, Srª **JANE CRISTINA FREIRE LAZZARIN**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI sob o RG nº. 72.801-2, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 580.449.731-68, **BUSCIOLI ATACAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.251.471/0001-36, com estabelecimento na Rua Primavera, 619, CEP: 79.965-000, Jardim Primavera, na cidade de Itaquiraí/MS, representada neste ato pelo Sr. **ODAIR PASCOAL BUSCIOLI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI sob o RG nº. 106.167-5, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 830.719.381-87, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 1.391/2006, 2.068/2006 e 2.461/2013, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Cesta Básica Completa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 40/2023, a saber:

JONAS ANTÔNIO LAZZARIN						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

1	Absorvente Higiénico, com abas, pacote com 8 unidades, na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	10MILLI	Pct	1.875,00	4,41	8.260,16
2	ACHOCOLATADO 400G, solúvel, acondicionado em embalagem de papel ou lata original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses. Se em lata, esta não deve apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	ATALAIA	UN	1.875,00	6,98	13.087,88
3	AÇUCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 5 Kg.	DOCESUCAR	Pct	1.875,00	19,70	36.942,94
4	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.	TAIPAN	Pct	5.625,00	18,99	106.819,31
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, COM 400GR, sabor chocolate, crocante, de primeira qualidade, tipo rosquinha, embalagem laminada com 400 gramas, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses.	DALLAS	Pct	1.875,00	4,95	9.282,19
6	BISCOITO DOCE, COM 400GR, tipo maizena, vitaminado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fábrica, registro no Ministério da Saúde, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses.	DALLAS	Pct	1.875,00	4,97	9.319,31
7	CAFÉ, torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada, revestida por caixa de papelão, filme ou papel com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, isento de matéria terrosa,	BRASILEIRO	Pct	1.875,00	22,13	41.491,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

	fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e data de vencimento estampada na embalagem.					
8	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEMI PROCESSADO, SEM TEMPERO, IN NATURA COM MAXIMO DE 10 % DE GELO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO	BELLO	KG	3.750,00	12,76	47.859,00
9	Creme Dental, em pasta, com 1450 PPM de flúor, caixa contendo 01 unidade, embalagem tipo bisnaga de 90g, com prazo de validade mínimo de 6 (Seis) meses da data da entrega.	FRIDENT	Unid.	1.875,00	4,70	8.818,13
10	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340GR, primeira linha, original de fábrica, registro no MS, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem, se em lata, não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega.	BONARE	Unid.	1.875,00	2,51	4.715,25
11	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DU NONNI	Pct	1.875,00	7,87	14.758,69
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica com 5 kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	TALITA	Pct	1.875,00	21,29	39.913,31
13	FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	SUPREMO	Pct	5.625,00	10,12	56.918,25
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem açúcar, enriquecido com vitamina,	TRIANGULO	Pct	3.750,00	17,90	67.128,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

	contendo no mínimo 26gr de proteína e 910mg de cálcio, a cada 100gr, embalagem laminada de 400gr, registro na MA e SIF, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
15	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DALLAS	Pct	1.875,00	8,96	16.800,75
16	ÓLEO DE SOJA, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	COAMO	Unid.	5.625,00	6,82	38.372,63
17	Papel Higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	MILLI	Pct	1.875,00	3,88	7.277,25
18	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg, prazo de validade de no mínimo 6 seis meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde, Indústria Brasileira.	OESTE	Pct	1.875,00	11,78	22.091,63
19	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	MOTIVUS	Unid.	1.875,00	3,22	6.033,38
20	SAL, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na	GARÇA	Pct	1.875,00	2,14	4.009,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

	embalagem.					
Total do Lote :						559.900,00
Total do Fornecedor:						559.900,00
BUSCIOLI ATACAREJO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 2						
21	Absorvente Higiénico, com abas, pacote com 8 unidades, na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	INTIMUS	Pct	625,00	4,42	2.764,42
22	ACHOCOLATADO 400G, solúvel, acondicionado em embalagem de papel ou lata original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses. Se em lata, esta não deve apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	ATALAIA	UN	625,00	7,00	4.373,63
23	AÇÚCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 5 Kg.	DOCESUCAR	Pct	625,00	19,77	12.356,69
24	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.	TAIPAN	Pct	1.875,00	19,05	35.709,56
25	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, COM 400GR, sabor chocolate, crocante, de primeira qualidade, tipo rosquinha, embalagem laminada com 400 gramas, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses.	DALLAS	Pct	625,00	4,98	3.112,44
26	BISCOITO DOCE, COM 400GR, tipo maizena, vitaminado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fábrica, registo no Ministério da Saúde, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de	DALLAS	Pct	625,00	4,98	3.112,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

	vencimento estampadas na embalagem, validade mínimo de 6 meses.					
27	CAFÉ, torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada, revestida por caixa de papelão, filme ou papel com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e data de vencimento estampada na embalagem.	BRASILEIRO	Pct	625,00	22,24	13.897,38
28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEMI PROCESSADO, SEM TEMPERO, IN NATURA COM MAXIMO DE 10 % DE GELO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO	BELLO	KG	1.250,00	12,82	16.028,25
29	Creme Dental, em pasta, com 1450 PPM de flúor, caixa contendo 01 unidade, embalagem tipo bisnaga de 90g, com prazo de validade mínimo de 6 (Seis) meses da data da entrega.	FRIDENTE	Unid.	625,00	4,72	2.950,94
30	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340GR, primeira linha, original de fábrica, registro no MS, informações do fabricante e data de validade estampada na embalagem, se em lata, não pode conter amassados, ferrugem ou perfurações. Validade mínima de 6 meses da entrega.	CIAFRIOS	Unid.	625,00	2,50	1.565,56
31	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fábrica com 1kg, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PINDUCA	Pct	625,00	7,90	4.938,94
32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica com 5 kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	TALITA	Pct	625,00	21,35	13.344,44
33	FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros,	SABOR SUL	Pct	1.875,00	10,15	19.029,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

	aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.					
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem açúcar, enriquecido com vitamina, contendo no mínimo 26gr de proteína e 910mg de cálcio, a cada 100gr, embalagem laminada de 400gr, registro na MA e SIF, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	MERILU	Pct	1.250,00	17,96	22.452,00
35	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DALLAS	Pct	625,00	9,01	5.628,56
36	ÓLEO DE SOJA, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	CONCORDIA	Unid.	1.875,00	6,85	12.841,31
37	Papel Higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, dispostos em pacote com 4 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	FOLHALEV	Pct	625,00	3,89	2.429,06
38	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg, prazo de validade de no mínimo 6 seis meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde, Indústria Brasileira.	OESTE	Pct	625,00	11,82	7.386,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

39	Sabonete em barra, perolizado, com fragrância, anticéptico, 90 gr, prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses.	VIDA	Unid.	625,00	3,18	1.988,00
40	SAL, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	DONANA	Pct	625,00	2,14	1.335,69
Total do Lote :						187.245,00
Total do Fornecedor:						187.245,00

CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaquiraí não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 40/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. As condições de pagamento estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO

5. As condições de entrega e do prazo estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

3. As condições das obrigações estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4. As condições de fornecimento estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5. As condições das sanções administrativas estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6. As condições de reajustamento de preços estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO

12. As condições de recebimento estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA XIII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Itaquiraí/MS.

II – A Administração nomeia a funcionária Edna Alves Martins, portador CPF nº. 965.393.721-91, lotada pela Secretaria de Assistência Social, como FISCAL, cabendo a ela toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.

III – Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

IV – O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

V – Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

CLÁUSULA XIV – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº. 40/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquiraí, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itaquiraí/MS, 19 de junho de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Pela Prefeitura

FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA
Secretaria Mun. de Assistência Social

JANE CRISTINA FREIRE LAZZARIN
Pela fornecedora

ODAIR PASCOAL BUSCIOLI
Pela fornecedora